



Marechal Floriano

Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano-ES
Lei Municipal nº. 673/07

BIÊNIO 2024/2025

RESOLUÇÃO 186/2024

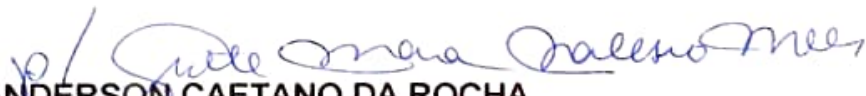
O Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano – CMSMF, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº 673/07, bem como as prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do Plenário, na 170ª Reunião Ordinária de 24 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programação Anual de Saúde para 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 24 de abril de 2024.


ANDERSON CAETANO DA ROCHA
Presidente

Homologo a Resolução 186/2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/90 (Art.1º, § 2º) e do Regimento Interno do Conselho (Art.16, I).


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal